



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 510, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS**, no uso de suas atribuições legais, designa para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO**, os seguintes servidores: **Titulares:** Presidente: Mara Atie Rosa de Carvalho, Agente Administrativo, Matrícula nº1497-4; Rosimere da Silva Martins Agente Administrativo, Matrícula nº1250-5 e Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'ávila, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 1056-0. **Suplentes:** Jairo Joelson Correa Nunes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 252-2, e Vanessa Dutra Lopes, Bióloga, Matrícula nº 1535-0, a partir de 12 de setembro de 2022. Fica revogada a Portaria nº375 de 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração